



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 5.520/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

AS COMISSÕES DE:
3.10.16.

em: 05/09/2018
Presidente

Institui a Campanha de Prevenção e Combate às Queimadas no Município de Caieiras, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**.

Art. 1º. Fica instituída a Campanha de Prevenção e Combate às Queimadas no Município de Caieiras, a ser realizada durante os períodos de outono e inverno, bem como em épocas com ausência prolongada de chuvas.

Parágrafo único. Durante os períodos indicados no *caput*, deste artigo, serão intensificadas as ações municipais visando a conscientização e compreensão sobre os perigos e consequências das queimadas, tais como:

I – realização de palestras e eventos educativos ministrados pela Defesa Civil de Caieiras;

II – realização de exposições com material que explicita as consequências das queimadas;

III – divulgação da campanha nas diversas mídias e em espaços públicos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 19/09/2018
PRESIDENTE

Eudes Meira
Vereador